

## **EDITAL**

**O Grupo de Estudos Avançados** é um conjunto de reuniões de estudos e debates, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito, **graduandos** ou **já graduados**.

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os alunos, o Grupo de Estudos Avançados terá como foco o aprofundamento em assuntos específicos das ciências criminais. Não contará com aulas expositivas, e sim com a integração dos alunos por meio da exposição dos temas e leitura complementar, cujas atividades serão conduzidas pelos coordenadores.

O Grupo será temático, abordando diferentes temas a cada ano. O tema do ano de 2015 será “Escolas Penais”.

O Grupo visa o estudo aprofundado dos temas propostos, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico de todos os interessados nas ciências criminais.

### **1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

1.1. O Grupo oferecerá o total de 20 vagas, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados deverão associar-se na categoria semestral ou anual e permanecer associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Grupo.

1.2. Haverá um encontro mensal na sede do IBCCRIM, às sextas-feiras, das 16h às 18h.

1.2.1. O primeiro encontro mensal ocorrerá no dia **10.04.2015**, e o último no dia **11.12.2015**.

1.2.2. Os alunos deverão comprometer-se a apresentar os textos para discussão, de livre escolha, em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano.

1.3 Os alunos selecionados para integrarem o Laboratório poderão participar do Grupo de Estudos Avançados, mediante inscrição. Após a inscrição, a participação no grupo torna-se obrigatória, a fim de garantir o compromisso com o cronograma.

1.4. Haverá férias no mês de julho.

1.4.1 A associação ao IBCCRIM deverá ser feita até o dia **26.03.2015**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

## **2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), através da ficha de inscrição disponibilizada no site, de **02.02 a 06.03.2015**. Uma carta de motivação deverá ser enviada juntamente com a inscrição.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, **ou** pessoalmente no setor financeiro da sede do Instituto, mediante a apresentação de cópia da ficha de inscrição devidamente preenchida, **ou** por meio de depósito em conta corrente de banco conveniado, previamente

especificado no site do IBCCRIM, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo o comprovante de depósito posteriormente enviado para o endereço eletrônico [paula@ibccrim.org.br](mailto:paula@ibccrim.org.br) com cópia para [financeiro@ibccrim.org.br](mailto:financeiro@ibccrim.org.br).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **06 de março**.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de processo seletivo, composto por três partes: carta de motivação, prova escrita e entrevista.

2.3. A prova escrita, eliminatória, ocorrerá no dia **10.03.2015**, na sede do IBCCRIM, no 2º andar, e os candidatos deverão levar cópia do atestado de matrícula da faculdade e currículo.

2.3.1. A prova escrita constará de uma dissertação, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão declarados habilitados à entrevista os

candidatos que, na prova escrita, alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.4. Os 40 (noventa) primeiros candidatos aprovados na prova escrita, que obtiverem as notas mais altas, serão convocados para a entrevista, que será realizada no dia **20.03.2015**, também na sede do IBCCRIM, no 2º andar.

2.4.1. A lista com os nomes dos estudantes convocados para a entrevista estará disponível no site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)) no dia **17.03.2015**.

2.4.2. No dia da entrevista o candidato deverá levar 1 (uma) foto 3X4, currículo e histórico escolar.

2.4.3. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Grupo de Estudos, não sendo possível qualquer tipo de recurso.

2.6. A lista com os nomes dos aprovados para o Grupo de Estudos 2015 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **24.03.2015**.